



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 184, de 04/05/2026

Indicação de autoria da vereadora: Márcia Andrea Pereira Lemes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a execução de recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, lado direito da via.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão da inexistência de espaço adequado para manobra e acesso de veículos. Atualmente, a situação compromete a segurança e a trafegabilidade no local. Dessa forma, a execução do recuo se faz necessária para garantir melhores condições de acesso e segurança.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 04 dias do mês de maio de 2026.


Márcia Andrea Pereira Lemes
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 26